



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2769/2017, de 25 de maio de 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2728/2016 (LDO para 2017), e n.º 2738/2016 (LOA para 2017).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 aprovada pela Lei Municipal n.º 2728/2016, de 30 de junho de 2016 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2017, aprovada pela Lei Municipal n.º 2738/2016, de 03 de novembro de 2016, no valor de **R\$ 181.879,35 (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|--------|------------|
| 0500 | Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto | | |
| 0503 | Departamento do Desporto | | |
| 0503.27.812.0018.1.025 | Modernização e Estruturação do Esporte | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 878-SF | 12.000,00 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 878-EA | 10.000,00 |
| 0501 | Departamento de Educação | | |
| 0501.12.361.0013.1.015 | Modernização e Estruturação Educacional | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 128-SF | 756,95 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 128-EA | 200,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 129-SF | 36.778,84 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 129-SF | 36.778,84 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 129-EA | 8.000,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 131-SF | 27.015,41 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 131-SF | 27.015,41 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 131-EA | 7.000,00 |
| 0501.12.361.0013.2.012 | Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 104-SF | 16.333,90 |
| TOTAL | | | 181.879,35 |

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2016 e discriminado no quadro a seguir:

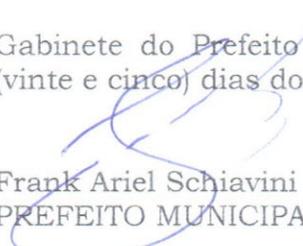
| CÓDIGO DA FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | VALOR DO SALDO EM 31.12.2016 |
|------------------------|--|-------------------------------------|
| 878 | Convênio/MESPORTES/Reforma CEBP/ 1006884-58/2013-CEF | 12.000,00 |
| 128 | Convênio/MEC/FNDE/PAC 2/Quadra Escolar coberta | 756,95 |
| 129 | Convênio/MEC/FNDE/PAR/Escola Abundância nova | 73.557,68 |
| 131 | Convênio/Escola nova Sete de Setembro | 54.030,82 |
| 104 | Educação 25% sobre impostos | 16.333,90 |
| TOTAL | | 156.679,35 |

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Esporte e de Transferências Fundo a Fundo, através do FNDE, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

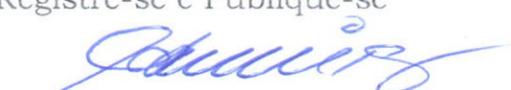
| NOMENCLATURA DA FONTE | Órgão | Fonte de recursos | Valor do Excesso de Arrecadação Estimado |
|--|--------------|--------------------------|---|
| Convênio/MESPORTES/Reforma CEBP/ 1006884-58/2013-CEF | ME | 878 | 10.000,00 |
| Convênio/MEC/FNDE/PAC 2/Quadra Escolar coberta | FNDE | 128 | 200,00 |
| Convênio/MEC/FNDE/PAR/Escola Abundância nova | FNDE | 129 | 8.000,00 |
| Convênio/Escola nova Sete de Setembro | FNDE | 131 | 7.000,00 |
| TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO | | | 25.200,00 |

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2017.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365